

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2024 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal

Processo n°: 00480-00005670/2023-43

Assunto: Auditoria de Conformidade - FITUR - 2019 e 2020

Ordem(ns) de

75/2023-SUBCI/CGDF de 03/07/2023

N° SAEWEB: 0000022296

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal, durante o período de 14/11/2023 a 24/11/2023, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal, exercícios 2019 e 2020.

O Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR foi criado pela Lei nº 3.982, de 25/04/2007, e teve seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.680, de 12 de setembro de 2013.

De acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa (SIGGo/Microstrategy), foi observado que nos exercícios de 2019 e 2020 não houve qualquer quantia empenhada pelo Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR.

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Orçamento e Finanças

2.1.1 - INFORMAÇÕES SOLICITADAS À UNIDADE

Nº SAEWEB: 0000022296

Fone: (61) 2108-3301

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF

Tendo em vista que o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR não teve, nos exercício de 2019 e 2020, a realização de despesas e prática de qualquer ato de natureza orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial, o presente trabalho limitou-se a emitir a Solicitação de Informação Nº 42/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP, de 16/11/2023 (127170544), com o seguinte:

Para cumprimento do programa de auditoria no Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF-FITUR, relacionado à Auditoria de Conformidade na referida Unidade, relativa aos exercícios de 2019 e 2020, e com base nas atribuições conferidas no Capítulo IX, Art. 18, incisos I e III, da Lei nº 4.448/2009, de 21/12/2009; no Decreto nº 39.620/2019, de 07/01/2019, na Portaria Nº 163/2023, e no contido na Ordem de Serviço Interna nº 75/2023-SUBCI/CGDF, de 03/07/2023 solicitamos, no prazo de **05** (cinco) dias, o encaminhamento do que se segue:

(X) DOCUMENTOS (X) INFORMAÇÕES (X)JUSTIFICATIVAS () DECLARAÇÕES

- 1. Esclarecimentos sobre a falta de execução orçamentária do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF-FITUR nos exercícios de 2019 e 2020;
- 2. Informar a composição do Conselho de Administração do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF-FITUR, **nos exercícios de 2019 e 2020**, e o período de mandato dos membros;
- 3. Ata das Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do DF-FITUR, desde a sua criação;
- 4. Considerando recomendações anteriores do Controle Interno no sentido de extinção do Fundo, informar quais medidas estão sendo adotadas.

A resposta da citada Solicitação de Informação ocorreu por meio do Ofício Nº 1105/2023 - SETUR/GAB, de 29/11/2023 (128147062), que, em síntese, apresentou:

- · A composição dos membros do Conselho de Administração do FITUR, nos exercício de 2019 e 2020;
- · A convocação para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, no ano de 2020;
- · A informação de que "não foram localizadas atas de reuniões do conselho de administração do FITUR";

A informação sobre a tramitação do Processo nº 04009-00001076/2023-91, que tem por objetivo a reformulação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal



- FUNDTUR/DF, visando atender as necessidades atuais desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR/DF.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 05 /02/2024, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao e informe o código de controle 687BC961.CAACBD0C.83BD9E3E.450B1EBA

Fone: (61) 2108-3301